

**DECRETO Nº. 2589/2017.**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 102.151,63 (Cento e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1314 DE 16/05/2017.

**ENTRADA:**

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.202-0000 – Manutenção do Programa IGD.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 4.486,27

Fonte de Recursos – 789 – IGDN 20007-7

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 692

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.203-0000 – Piso Básico Variável I.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 15.245,78

Fonte de Recursos – 791 – IGD Bolsa Família

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 707



07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.203-0000 – Piso Básico Variável I.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 42.419,58

Fonte de Recursos – 801 - FEAS

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 1587

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.170-0000 – Piso Básico Fixo.

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 801 - FEAS

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.


Despesa: 1586

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$102.151,63**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro nas Fontes 789, 791 e 801 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Maio de 2017.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal